



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 197/2026

Ilmo. Sr. Vereador Nilson Teixeira dos Santos

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio do órgão competente, sejam adotadas as seguintes providências:

Aquisição e instalação de 01 (um) bebedouro de água na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Santa Terezinha, em Ecoporanga – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o conforto, a hidratação e o bem-estar dos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde que utilizam diariamente a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Santa Terezinha.

Atualmente, a unidade carece de um equipamento adequado e em pleno funcionamento para o fornecimento de água potável e refrigerada. A falta de um bebedouro gera transtornos diretos aos cidadãos que aguardam por consultas, exames e procedimentos médicos, muitas vezes por longos períodos, além de prejudicar as condições de trabalho dos servidores locais.

A Unidade Básica de Saúde é um equipamento público essencial para a garantia do direito à saúde da população do distrito. A instalação deste bebedouro assegurará o acesso básico à água de qualidade, promovendo a humanização do atendimento e reforçando as normas de higiene e saúde pública dentro do ambiente de atendimento médico.

Diante do exposto, e visando a melhoria do atendimento prestado na rede municipal de saúde e o bem-estar da comunidade de Santa Terezinha, contamos com a devida atenção e agilidade do Poder Executivo na execução desta benfeitoria.

Gabinete do Vereador, 01 de maio de 2026.

ROTOCOLO 1170112026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Nilson Teixeira dos Santos

Vereador

01 MAI 2026 10.42


Funcionário

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.